



Fundo de Previdência Municipal de Araucária
CNPJ: 04.102.170/0001-38

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 30.598/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004,

RESOLVE

1º- Estabelece que a responsável pela gestão dos recursos do Fundo de Previdência Municipal de Araucária será a servidora do quadro efetivo Liane Judite Muraro, certificada no CPA-10 pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA a partir de 02 de janeiro de 2017.

2º- A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a resolução nº 012/2015.

Araucária, 02 de janeiro de 2017.

INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR
Presidente do Conselho Administrativo
Fundo de Previdência Municipal de Araucária